



PORTARIA N.º 517/2020 – REITORIA/UNESPAR

Concede renovação do afastamento integral para capacitação da professora Priscila Semzezem Saes, lotada no *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 16.701.932-3 de 01/07/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder renovação do afastamento integral para capacitação da professora **Priscila Semzezem Saes**, RG nº 9.249.459-4/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Paranavaí, para realização de Doutorado em Serviço Social, Direitos Humanos e Questão Social, na Universidade Federal de Santa Catarina, no período de **01/01/2020 a 31/12/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 06 de julho de 2020.

Sydnei Roberto Kempa
Vice-Reitor “em exercício”